



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Corregedor Parlamentar desta Casa, Vereador Sargento Neri, esclarecimentos sobre denúncia de violação do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais proferida em Tribuna.*

Considerando que o Vereador Sargento Neri, durante a 42ª Sessão Ordinária de 2025, utilizou seu tempo regimental para dizer que “*ao servidor é proibido valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da sua função*”, complementando ainda que “*qualquer vantagem que o servidor tiver por causa da função dele, isso daqui também pode ser cobrado*”;

Considerando que tais declarações sugerem possível prática de irregularidade funcional por parte de servidor(es) desta Casa, e que permaneceram de forma genérica e sem a devida individualização da autoria e dos fatos, o que pode gerar interpretações equivocadas e atingir a imagem e a honra de servidores da Edilidade;

Requeiro a Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Corregedor Parlamentar desta Casa, Sargento Neri, para que informe o que segue:

- 1) A qual servidor(a) ou servidores se referia em sua manifestação em tribuna?
- 2) Quais seriam as supostas vantagens obtidas em razão do cargo ou função pública exercida?
- 3) Quais fatos concretos fundamentaram tais afirmações?

Ressalta-se que a apuração de eventuais irregularidades é dever institucional, porém afirmações genéricas em espaço oficial desta Casa, sem a devida comprovação do alegado, podem gerar insegurança jurídica e dano à reputação de servidores públicos.

O presente requerimento tem por finalidade garantir transparência, responsabilidade e o respeito aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**PAULO ANDRÉ FANECO
Vereador – NOVO**

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

